



# FREGUESIA DE CAMPANHÃ

## CONCELHO DO PORTO

### FORMULÁRIO PARA A VENDA AMBULANTE PERMANENTE ARTIGOS DESPORTIVOS

EXMO. SENHOR PRESIDENTE  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome \_\_\_\_\_

Documento Identificativo:

Bilhete de Identidade (B.I.) nº \_\_\_\_\_ ( ) Arquivo Identificação \_\_\_\_\_ emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Cartão de Cidadão (C.C.) nº \_\_\_\_\_ Data de Validade \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Contribuinte n.º \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_/\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_ Contacto Telefónico \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

#### PEDIDO

Ao abrigo do estipulado na Parte E-5/1º e seguintes do Código Regulamentar do Município do Porto e **EDITAL (publicado em 16/01/2017, Jornal Público)**, vem requerer a V.Exa. **autorização para atribuição do título de ocupação do espaço público para a venda ambulante de Artigos Desportivos**, nos termos abaixo descritos:

#### DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo designados. Assinale com uma cruz (x) os documentos que anexa ao processo:

1) Título de exercício de atividade;

2) Seguro de Responsabilidade Civil – **data de validade, até** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3) Declaração das Finanças em como estão cumpridas todas as obrigações tributárias.

4) Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

4.1. \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

- a) O prazo para apresentação das candidaturas é o previsto no **Edital e respetivos anexos**.
- b) Os locais indicados para a venda ambulante de **Artigos Desportivos**, serão sorteados pelos vendedores que tiverem feito prova do cumprimento de todos os critérios constantes no **Edital e respetivos anexos**.
- c) Os formulários encontram-se disponíveis no site da Junta de Freguesia de Campanhã em [www.campanha.net](http://www.campanha.net) ou nos serviços administrativos edifício sede sito na Praça da Corujeira, 202 - Porto
- d) É aplicável o Código Regulamentar do Município do Porto que se encontra em vigor. Para consulta devem aceder em [www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt) BAV (balcão de atendimento virtual). Para qualquer esclarecimento que julgue necessário poderá fazê-lo através do seguinte contato telefónico: 225 898 590.
- e) Locais indicados para a **venda ambulante de Artigos Desportivos**:

| LOCAIS E IDENTIFICAÇÃO DOS LUGARES                                    | Nº de lugares a sorteio | Lugar(es) a que se candidata |
|---|-------------------------|------------------------------|
| Alameda das Antas, <b>lugares: 01, 02, 03, 04</b>                     | 4                       |                              |
| Rotunda do Giestal, <b>lugar: 12</b>                                  | 1                       |                              |
| Rua dos Campeões Europeus: <b>lugares: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11</b> | 7                       |                              |
| Via do Futebol Clube do Porto, <b>lugares: 13, 14</b>                 | 2                       |                              |

**OBS.:** Obrigatório a consulta da planta dos locais, que se encontra publicitada no site da Junta de Freguesia e afixada na sede da Junta de Freguesia.

| PEDE DEFERIMENTO                          | DATA   |
|---|--|
| <hr/><br>Assinatura conforme B.I. ou C.C. | <hr/> /_____/_____<br>/_____/_____/_____<br>/_____/_____/_____ |

| ENTREGA DO PROCESSO   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Secretaria da Junta de Freguesia de Campanhã | <input type="checkbox"/> Via postal (correios) |

| NOTAS   |                     |   |
|---|---------------------|---|
| <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> |                     |   |
| O funcionário que recebeu e verificou o processo            | <hr/><br>assinatura | Data <hr/> /_____/_____<br>/_____/_____/_____ |